

EDITAL PPGFIL - 10/2026

CHAMADA INTERNA DE APOIO AOS DISCENTES COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO XXI ENCONTRO NACIONAL DA ANPOF (Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia) - Recursos PROAP/CAPES 2026

1. Propósito

1.1. Em conformidade com a Portaria PROAP/CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014, o Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (PPGFIL-UnB) torna público o presente Edital com o propósito geral de promover a participação de discentes matriculados no PPGFIL-UnB (mestrado e doutorado) no XXI Encontro Nacional da ANPOF (Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia), que ocorrerá entre os dias 16 a 20 de novembro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.

1.2. O auxílio financeiro é um benefício não tributável pago a estudantes por meio da apreciação de pré-requisitos pontuais, visando à provisão de necessidades individuais, concedido de modo circunstancial conforme à Resolução CAD 003/2018.

2. Da impugnação

2.1. Os interessados em impugnar este Edital poderão fazê-lo no prazo de até 4 (quatro) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Seleção e encaminhadas por escrito ao e-mail: secposich@unb.br.

3. Da dotação orçamentária

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPGFIL - UnB no ano de 2026. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. Será alocado para esta chamada o valor global de R\$ 40.727,00 (quarenta mil e setecentos e vinte sete reais), sendo: R\$ 20.363,5 (vinte mil e trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos) para o mestrado e R\$ 20.363,5 (vinte mil e trezentos e

sessenta e três reais e cinco centavos) para o doutorado. **Obs:** Em função das demandas recebidas poderão ser remanejados recursos entre um nível e outro (mestrado e doutorado).

3.2. As propostas aprovadas serão contempladas com auxílio financeiro de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

4. Dos requisitos e condições para o (a) proponente

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados ao e-mail: secposich@unb.br, em um único arquivo em formato PDF, até a data limite estipulada no cronograma deste Edital, para que a proposta do (a) proponente seja habilitada para apreciação:

4.1.1. Formulário de solicitação – que consta da página eletrônica do PPGFIL - UnB (<https://posfil.unb.br/formularios/>);

4.1.2. Histórico Acadêmico;

4.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

4.1.4. Não estar com o semestre trancado;

4.1.5. Não ter reprovações em disciplinas;

4.1.6. Carta de aceite (ou equivalente) emitida pela organização do evento;

4.1.7. Resumo do trabalho a ser apresentado no evento (até 3 páginas);

4.1.8. Carta de anuência do/a orientador/a;

4.1.9. Programa do evento;

4.1.10. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. (O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>).

4.2. Ao submeter sua solicitação, o (a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.3. O PPGFIL-UnB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do (a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. Seleção das propostas

5.1. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.

5.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.

6. Prazos e datas para a execução do Edital

07/08/2026	Lançamento do Edital
07/08/2026 a 21/08/2026	Submissão de propostas
24/08/2026 a 25/08/2026	Avaliação das propostas
26/08/2026	Divulgação dos resultados preliminares
27/08/2026 a 28/08/2026	Prazo para interposição de recursos
31/08/2026	Resultados finais
18/12/2026	Prazo final para prestação de contas

6.1. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado ao e-mail: secposich@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados.

6.2. A apreciação e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela CPG do PPGFIL-UnB.

6.3. Os discentes selecionados deverão encaminhar ao e-mail: secposich@unb.br o formulário de pagamento de auxílios (disponível no SEI) preenchido e assinado em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados finais.

7. Do repasse de recursos

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do (a) beneficiário (a) de acordo com o que for informado formulário de pagamento de auxílios (disponível no SEI)

8. Da prestação de contas

8.1. Os (as) discentes contemplados (as) deverão prestar contas até 28 (vinte e oito) dias após o encerramento do evento.

8.2. A prestação de contas deverá incluir um relatório técnico-científico detalhando as atividades realizadas, bem como os certificados e/ou comprovantes de participação no evento e de apresentação da comunicação do trabalho.

8.3. A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto à Universidade, ficando este impossibilitado de participar de futuros editais até a regularização da situação.

9. Das disposições gerais

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o (a) solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

9.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGFiL - UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando R. de Moraes Barros

Coordenador do PPGFiL - UnB